



**EDITAL PROEX Nº 46, DE 4 DE ABRIL DE 2019
SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O X SEMINÁRIO
REGIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO
CENTRO-OESTE - SEREX**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna pública a realização do *X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste - SEREX*, no período de 9 a 11 de setembro de 2019, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, e divulga as normas que regem a submissão e avaliação de trabalhos, nos seguintes termos:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar a seleção de propostas de trabalhos, promovendo o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior do Centro-Oeste por meio da temática: “Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade” no âmbito da extensão universitária, a serem apresentados no X SEREX.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 Serão aceitos trabalhos distribuídos nas seguintes modalidades.

I - Apresentação oral

II - Apresentação em pôster

2.2 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.3 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

I – Comunicação;

II - Cultura;

III – Direitos Humanos e Justiça;

IV – Educação;

V – Meio Ambiente;

VI – Saúde;

VII – Tecnologia e Produção;

VIII – Trabalho.

2.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGD realizará a seleção e a submissão dos trabalhos ao evento.

2.5 A PROEX selecionará até 14 propostas de extensão na modalidade pôster e 1 proposta na modalidade comunicação oral.

2.6 Os trabalhos pré-selecionados pela PROEX serão analisados pela Comissão Científica do X SEREX quanto às normas técnicas exigidas pelo evento e essa poderá desclassificar as propostas, bem como recomendar as suas readequações, no prazo estabelecido no cronograma.

2.7 Na modalidade pôster é de responsabilidade dos apresentadores a confecção e qualidade dos mesmos, como nitidez, capacidade de fixação e organização, bem como a explanação.

2.8 Na apresentação oral a qualidade e funcionalidade da apresentação é de responsabilidade do autor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

2.9 É de responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados o estrito cumprimento da programação, conforme estabelecido pela Comissão Organizadora do evento.

3. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A PROEX fará a seleção dos trabalhos, via pareceristas externos, e posteriormente submeterá as propostas aprovadas a Comissão Organizadora do Evento.

3.2 Os trabalhos deverão ser encaminhados na extensão .docx (Word) para o e-mail serex@ufgd.edu.br, entre os dias 4 de abril a 10 de maio de 2019, e seguir as normas contidas no Anexo I deste edital.

3.3 No ato da submissão da proposta o autor deverá informar a modalidade pretendida de apresentação, oral ou pôster, bem como indicar os equipamentos e materiais necessários para a comunicação do trabalho (Notebook, Data Show, Quadro Branco).

4. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A análise final das propostas será realizada pela Comissão Científica do X SEREX, e restringir-se-á apenas às normas técnicas exigidas para a submissão.

4.2 A Comissão poderá desclassificar a proposta, bem como recomendar a sua readequação, no prazo estabelecido no cronograma.

4.3 As propostas não serão avaliadas quanto ao mérito, já que passaram por seleção prévia por meio das instituições participantes.

4.4 Será desclassificada a proposta:

I – que não estiver de acordo com as normas estabelecidas por este edital;

II – que não apresentar a readequação no prazo estabelecido, nos termos deste edital; e

III – submetida fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4.5 As propostas aprovadas farão parte dos anais do evento, desde que os trabalhos sejam apresentados conforme programação definida pela Comissão organizadora do evento.

4.6 Os anais do X SEREX serão publicados uma semana após o evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para participarem do evento, os interessados devem realizar a inscrição no endereço siec.unemat.br, no período de 01/08 a 30/08/2019, conforme as categorias de inscrição:

I – inscrição como ouvinte;

II – inscrição como apresentador de trabalho na modalidade pôster; ou

III – inscrição como apresentador de trabalho na modalidade comunicação oral.

5.2 A validação das inscrições nas modalidades oral ou pôster fica condicionada à submissão das propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGD.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Exposição de Pôsteres e Comunicação Oral serão instaladas em estrutura física, disponibilizada pela coordenação do evento, e ocorrerá simultaneamente a 9ª Jornada Científica 2019.

6.2 O pôster deverá respeitar as especificações indicadas no Anexo I e ser impresso em lona nas dimensões de 90 cm por 110 cm.

6.3 O pôster deverá ser afixado pelo expositor no dia e horário estabelecido pela Comissão Organizadora do Evento, em programação a ser divulgada.

6.4 O apresentador deverá permanecer junto ao pôster no dia e horário definido para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

exposição até a apresentação ao avaliador.

6.5 A comunicação oral será realizada pelo autor ou co-autor do trabalho em apresentação máxima de 10 (dez) minutos e 5 (cinco) minutos para questionamentos.

6.6 Será concedido somente um certificado para cada trabalho apresentado, com a relação da autoria.

6.7 Os participantes poderão obter o certificado digital de participação das atividades do SEREX, por meio de seu cadastro no siec.unemat.br.

7. DO CRONOGRAMA

Ord	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO
1	Publicação do edital de seleção de trabalhos	04/04/2019
2	Período para submissão das propostas a PROEX	04/04 a 10/05/2019
3	Período de avaliação das propostas	10 a 31/05/2019
4	Resultado provisório das avaliações	03/06/2019
5	Recurso do resultado provisório das avaliações	04 e 05/06/2019
6	Resultado final das avaliações	06/06/2019
7	Prazo para readequação das propostas aprovadas quanto ao mérito e as normas	06 a 21/06/2019
8	Período para submissão das propostas a Comissão Científica do evento	24/06 a 05/07/2019
9	Publicação da relação de trabalhos aprovados	10/07/2019
10	Divulgação dos trabalhos que serão apresentados com as respectivas modalidades	08/09/2019
11	Realização do evento	09 a 11/09/2019
12	Emissão dos certificados	A partir de 18/09/2019
13	Publicação de anais do evento	A partir de 18/09/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A PROEX disponibilizará o transporte rodoviário para os participantes do evento, com prioridade para os apresentadores de trabalhos aprovados institucionalmente.

8.2 A aprovação dos trabalhos não implica na obrigação da UFGD em arcar com quaisquer despesas dos participantes ao longo dos dias de realização do X SEREX, excetuando o transporte rodoviário.

8.3 Informações a respeito dos espaços destinados às apresentações, bem como dos materiais e equipamentos disponíveis, serão divulgadas oportunamente no site institucional do evento.

8.4 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do telefone (65) 3221-0051 ou pelo e-mail proec@unemat.br.

8.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX e/ou pela Comissão Organizadora do X SEREX.

Dourados, 4 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof.^a Dr.^a Juliana R. Carrijo Mauad
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I – NORMAS DE FORMAÇÃO, SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- I - Os trabalhos submetidos deverão atender as normas e procedimentos de envio.
- II – O trabalho deverá ser escrito em português;
- III - Deverá ser usada a formatação de página A4, não numerada, com margens esquerda, direita e superior de 3 cm e inferior de 2 cm;
- IV - A fonte utilizada deverá ser Arial, corpo 12 apenas para título e corpo 11 para os demais itens.
- V - O trabalho deverá ser enviado como resumo expandido e limite de 5 páginas, incluindo as referências bibliográficas.
- VI - Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes itens de formatação:
- **Título:** em maiúsculo (caixa alta), negrito, centralizado, com espaços simples;
 - **Área temática:** deverá ser descrita em negrito, alinhamento à esquerda, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho);
 - **Nome completo do coordenador:** grafado e alinhado à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação.
 - **Nome completo dos autores:** grafado com alinhamento à direita, devendo ser incluída a respectiva titulação. Se houver mais de um autor separá-los por vírgula;
 - **Resumo:** deve conter entre 1500 e 2500 caracteres com espaços; VI – Palavras-chave: incluir 3 palavras-chave, separadas por vírgula.
 - **Introdução:** deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido;
 - **Desenvolvimento:** descrever como a ação foi executada;
 - **Análise e discussão:** neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação;
 - **Considerações finais;**
 - **Referências bibliográficas:** em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

APRESENTAÇÃO ORAL E PÔSTER

As datas, horários e locais das apresentações dos trabalhos serão divulgados no site do evento.

APRESENTAÇÃO COMUNICAÇÃO ORAL

I - O estudante deverá comparecer às 8h na sala de sua apresentação (caso esteja programada para a manhã) ou às 13h30 (caso esteja programada para a tarde) com a apresentação no “pendrive” para conferir a compatibilidade do arquivo com o computador local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

II - O estudante deverá estar no local de sua apresentação, rigorosamente, no horário programado. Sua ausência no horário programado pela Comissão Organizadora implicará na perda do direito da apresentação.

III - A Comissão Organizadora disponibilizará para apresentação do trabalho projetor multimídia e computador com o programa Microsoft Office instalado.

IV - A apresentação de slides deverá apresentar o conteúdo e a sequência abaixo, no modelo em Power Point com o detalhamento de cada item:

- Nome e símbolo da Instituição;
- título do trabalho;
- nome do apresentador;
- modalidade de participação - bolsistas: tipo da bolsa e órgão financiador (Ex: PIBIC/CNPq);
- nome do curso de graduação e ano de matrícula;
- nome do orientador e
- Centro/Instituto;
 - Introdução;
 - Desenvolvimento;
 - Análise e discussão;
 - Considerações Finais;
 - Contato.

V - Para elaboração do texto, recomenda-se que seja utilizada fonte de tamanho 22 (mínimo), e cores em contraste (em relação ao plano de fundo) adequado para sua perfeita visualização. Efeitos de animação da apresentação devem ser evitados.

VI - O tempo máximo para cada apresentação será de 10 (dez) minutos e haverá mais 5 (cinco) minutos para perguntas e respostas sobre o trabalho, totalizando 15 (quinze) minutos por apresentador. Considerando que o tempo de apresentação não poderá se estender além do prazo, recomenda-se que os apresentadores e orientadores fiquem atentos ao número de slides (10-12 no máximo) e que treinem previamente a apresentação para que isso seja respeitado.

APRESENTAÇÃO EM PÔSTER

I - Os pôsteres deverão ter as dimensões de 110 cm de altura, por 90 cm de largura e serem confeccionados preferencialmente em material do tipo lona.

II – Todos os textos, figuras e tabelas deverão ser inseridos de maneira a garantir a qualidade da apresentação. Sugere-se: Fonte Arial, título em negrito tamanho 72; nomes dos autores e instituições em negrito tamanho 40, e demais texto tamanho 32.

III – O pôster deve seguir a ordem: Título e Autores [SOBRENOME(S). Nome dos autores; afiliações], Texto ou tópicos (Sugestão: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultado e Discussão; Considerações finais; Agradecimentos e Referências). Sugere-se que pelo menos 30% do pôster tenha ilustrações para facilitar aos leitores entendimento do trabalho realizado.

IV – As dúvidas sobre quaisquer procedimentos referentes aos trabalhos encaminhados poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: e-mail serex@ufgd.br ou por telefone (67) 3410-2885, nos seguintes horários das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h.